



Comissão de Conciliação Prévia do Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Restaurantes Coletivos, Churrascarias, Pizzarias, Lanchonetes, Pastelarias, Sorveterias, Bares, Casas de Drink's, Casas de Shows, Motéis, Cozinhas Industriais do Estado do Amazonas, Empresas Convenientes e Arbitragem.
CNPJ: 12.463.989/0001-59

INFORMATIVO INSTITUCIONAL

COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DE ACORDOS EXTRAJUDICIAIS

AS EMPRESAS DA CATEGORIA E SIMILARES

Cordiais cumprimentos, a diretoria desta **COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DE TRABALHO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL**, que funciona com as prerrogativas e reconhecimento da **JUSTIÇA DO TRABALHO** e do **MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO**, que tem como objetivo facilitar para as empresas oponentes, de mediar **ACORDOS TRABALHISTAS E POSSÍVEIS CONFLITOS** entre **CAPITAL E TRABALHO** de acordo com a legislação vigente da CLT, em consonância com Código Civil Brasileiro. Vem por meio deste, comunicar todas as empresas do seguimento como: **HOTELARIA, APART HOTEIS, RESTAURANTES, FAST FOODS, CHURRASCARIAS, BUFFET'S, PIZZARIAS, LANCHONETES EM GERAL, LANCHONETE E RESTAURANTES EM PANNIFICADORAS EM GERAL, PASTELARIAS, CONFEITARIAS, SORVETERIAS, CAFÉTERIAS, CASAS DE CHAS, BARES, CASAS DE DRINK'S, CASAS DE SHOWS, MOTÉIS, BOITES, COZINHAS INDUSTRIAIS LOJAS DE ENTRETENIMENTOS EM GERAL E SIMILARES DO ESTADO DO AMAZONAS, EMPRESAS CONVENIENTES E CONCILIAÇÃO ARBITRAL**. Visando agilidade, celeridade e economia para as empresas com demandas judicializadas, vem colocar-se a disposição de todas as empresas do seguimento e outrem a **"COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DO TRABALHO DE ACORDO EXTRASJUDICIAIS"**.

Esta é mais uma condição e vantagens que o Sindicato está disponibilizando para a classe empresarial, oferecendo estes serviços adicionais, com o objetivo de contribuir e colaborar com a classe, evitando dessa forma, demandas judiciais e despesas desnecessários com **Recursos e Custas Processuais** como também, visa a **Rapidez, Sigilo e Eficácia** em resolver os problemas sem maiores transtorno e prejuízos para ambas às partes.

Desde já ficaremos a disposição para maiores informações e esclarecimentos. Contato pelos telefones **(92) 3084-9109/ 3232-7185(92) 99486-6345 ou 99292-5301**

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO DE
ACORDOS EXTRAJUDICIAL

~~Gerson Almeida Silva~~
GERSON ALMEIDA SILVA
CPE/194.403.752-72

Presidente Comissão De Conciliação Prévia e Acordos Extrajudiciais

Manaus, 10 de janeiro de 2025.

Comissão de Conciliação Prévia

Rua Dr. Machado 93 A, Centro, Fone: (92) 3084-9109/ whatsapp (92) 99193-4310, CEP 69020-015, Manaus, Amazonas.

Email: ccp.manauas@sindechrsam.org.br